

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 27 de Dezembro de 2020 e revoga as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Quartel em Belém/PA, 19 de janeiro de 2021.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 620080**

**PORTARIA Nº 0159/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066951 01 55 2021 4 00043 275 0032769 87, expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais - Belém/PA, do 2º SGT PM RG 23237 CRISTIANO BERNARD VALE DA SILVA, expedida em 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:  
 Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 2º SGT PM RG 23237 CRISTIANO BERNARD VALE DA SILVA, a contar de 01 de janeiro de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de janeiro de 2021.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 619635**

**PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 122/2020 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM REF RG 15982 CICERO BARBOSA, faleceu na cidade de Belém/PA, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2020 4 00078 058 0032303 23, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 04 de Dezembro de 2020, apresentada e arquivada no CVP,

RESOLVE:  
 Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM REF RG 15982 CICERO BARBOSA, em virtude do seu falecimento na data 02 dezembro de 2020;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 dezembro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Quartel em Belém/PA, 19 de janeiro de 2021.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 620064**

**PORTARIA Nº001/2021-CONTROLADORIA INTERNA O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91e92, da Lei Estadual nº5.251/1985; Considerando o disposto na PORTARIA Nº086, de 11/DEZ/2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; Considerando que a Portaria em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado; Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº5218, de 26/MAR/2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado; Considerando finalmente, a necessidade de nomeação dos Policiais Militares que compõem a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará.  
 RESOLVE: Art.1º- Nomear para a função de Agentes Públicos de Controle os Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará: CAP QOEPM RR RG 19995 CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de janeiro de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM-Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 619650**

**PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 121/2020 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM REF RG 5493 JOEL MONTEIRO SALDANHA, faleceu na cidade de Belém/PA, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2020 4 00488 068 0183701 14, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 28 de novembro de 2020, apresentada e arquivada no CVP;

RESOLVE:  
 Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM REF RG 5493 JOEL MONTEIRO SALDANHA, em virtude do seu falecimento na data 28 de novembro de 2020;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 28 de novembro de 2020 e revoga as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Quartel em Belém/PA, 19 de janeiro de 2021.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 620052**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**RDC ELETRÔNICO 001/2020/CPL/PMPA  
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020/CPL/PMPA – PAE nº 2020/703502, que tem por objeto a contratação de obras de construção de Batalhões para a Polícia Militar do Pará, nos municípios de Ananindeua, Marituba e São Félix do Xingú, e com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018;

RESOLVE:  
 ADJUDICAR os itens que compõem o objeto do presente certame aos licitantes vencedores, após analisado o resultado da licitação, conforme indicado no quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | EMPRESA VENCEDORA                                       | VALOR            |
|------|--|---|------------------|
| 01   | Obra de construção do 6º Batalhão de Polícia Militar em Ananindeua.          | CONSTRUTORA ENERGEO LTDA<br>CNPJ 11.649.335/0001-51     | R\$ 1.283.350,00 |
| 02   | Obra de construção do 30º Batalhão de Polícia Militar em Ananindeua.         | CONSTRUTORA ENERGEO LTDA<br>CNPJ 11.649.335/0001-51     | R\$ 1.380.000,00 |
| 03   | Obra de construção do 21º Batalhão de Polícia Militar em Marituba.           | CONSTRUTORA ENERGEO LTDA<br>CNPJ 11.649.335/0001-51     | R\$ 1.241.750,00 |
| 04   | Obra de construção do 36º Batalhão de Polícia Militar em São Félix do Xingú. | EXATA CONSTRUTORA LTDA - EPP<br>CNPJ 21.027.140/0001-23 | R\$ 1.390.000,00 |

Quartel em Belém-PA, 19 de janeiro de 2021  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
 Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 619768**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
 DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL  
 NOTA PARA DIÁRIO OFICIAL Nº 038/ SCCMO - DE 19 DE JANEIRO DE 2021.  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando que o CEL QOPM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES, encontra-se agregado, aguardando o ato de transferência para a reserva remunerada Ex-Ofício, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, em observância ao estabelecido no art. 101, inciso II, da Lei nº 5.251/85 e na Instrução Normativa 001/2010 – IGEPREV-PA, a qual orienta que nenhum processo poderá ser protocolado naquele Instituto de Gestão Previdenciária, se não estiver em conformidade e com toda a documentação necessária para análise, razão pela qual os processos devem ser instruídos conforme publicação contida no BOLETIM GERAL Nº 079 – 02 MAIO 2013.

Deste modo, diante da necessidade de instruir processos de reserva "ex-offício", o Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, em observância ao estabelecido no art. 101, inciso II, da Lei nº 5.251/85. CONVOCA o oficial da polícia militar CEL QOPM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES, a comparecer no Departamento Geral de Pessoal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação desta nota, para a apresentação dos documentos exigidos pelo IGEPREV, referente à instrução normativa nº 001/2010, publicada no Adit. ao BG Nº 134/16, de 18 JUL 2016.

Documentos a serem apresentados para instrução do Processo de Reserva Ex-Ofício:

- \* Do Policial Militar
- RG e CPF. (cópia)
- Bg de Inclusão e última promoção. (cópia)
- Comprovante de residência. (cópia)
- Último contracheque. (cópia)
- Certidão de nada consta da corregedoria (original).
- Processo de Incorporação (se houver DAS incorporado). (cópia)
- ATA de maior percentual de habilitação. (cópia)
- Certidões ou Declaração de Tempo de Serviço (INSS, Forças Armadas, ou outras). (original)
- Se for casado(a): Certidão de Casamento; (cópia)
- Se for solteiro(a): Certidão de Nascimento; (cópia)
- União Estável: declaração de união estável e certidão de nascimento de ambos; (cópia)
- União Estável (Divorciado): declaração de união estável e certidão de casamento com averbação de divórcio; (cópia)